



PREFEITURA DE JABORÁ – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**CONCURSO DESENHO
DOS MASCOTES DA
COLETA SELETIVA DO
MUNICÍPIO DE JABORÁ -
SC**

JABORÁ, MARÇO DE 2023

CONCURSO DESENHO DOS MASCOTES DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ-SC

1. DO CONCURSO

1.1 - O Concurso Pedagógico-Cultural-Ambiental ora denominado: "Desenhos dos Mascotes da coleta seletiva do município de Jaborá - SC", é promovido pela Secretaria de Educação e Desporto.

1.2 - O concurso abrange os alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio das escolas municipais e estaduais de Jaborá - SC, e tem por objetivo envolver as crianças e adolescentes, sensibilizando-as para a importância ambiental e social da coleta seletiva para o município e também para o mundo.

1.3 – Os mascotes escolhidos serão utilizados em todas as lixeiras que serão instaladas no município, sendo um mascote para as lixeiras do lixo reciclado e outro para as lixeiras do lixo orgânico.

2. OBJETO

2.1 Confecção de desenho dos mascotes para coleta seletiva nas categorias lixeiras do lixo reciclado e lixeiras do lixo orgânico.

3. DO TEMA

3.1 - Os trabalhos inscritos deverão obedecer de forma única e exclusivamente ao tema "Coleta Seletiva de Jaborá - SC".

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Somente serão deferidas as inscrições em que o desenho dos mascotes estiver dentro do campo indicado na ficha de inscrição. Desenhos entregues fora do campo permitido na ficha, ou entregues em outro documento diferente da ficha de inscrição, serão automaticamente desclassificados. (Anexo 2)

4.2 - Somente serão deferidas as inscrições em que o nome do mascote estiver dentro do campo indicado na ficha de inscrição. Nomes entregues fora do campo permitido na ficha, ou entregues em outro documento diferente da ficha de inscrição, serão automaticamente desclassificados. (Anexo 2)

4.3 – Só poderão participar alunos do Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio regularmente matriculados nas escolas municipais e estaduais do município de Jaborá – SC.

5. PROCESSO DO CONCURSO E SUAS ETAPAS

5.1 - Este concurso terá início às 00:00h do dia 10 de abril de 2023 e encerrará às 17:00 h do dia 05 de maio de 2023 e se realizará em 3 (três) etapas.

5.2 - A primeira etapa compreende a fase de divulgação e ocorrerá no período do dia 10 até o dia 14 de abril de 2023 nas redes sociais do Município de Jaborá - SC.

5.3 – Abordagem e explicação do regulamento nas escolas será feita por parte dos responsáveis da Secretaria de Educação e Desporto.

5.4 - A segunda etapa compreende a fase de inscrição e ocorrerá no período de 17 de abril até 20 de abril de 2023, oportunidade em que os alunos matriculados no Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio nas escolas municipais e estaduais poderão preencher a ficha de inscrição com o formulário do concurso (anexo 1), para o desenho dos mascotes que representarão as lixeiras de Coleta Seletiva.

5.5 - As fichas de inscrição serão disponibilizadas na secretaria da Escola Básica Municipal Alberto Bordin e da Escola de Educação Básica Victor Felipe Rauen.

5.6 - As fichas preenchidas deverão ser entregues pessoalmente até o dia 20 de abril de 2023, até as 17 horas impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Lauro Rupp, 2000, Centro, Jaborá-SC.

5.7 - Cada aluno inscrito poderá indicar dois desenhos para o Mascote da Coleta Seletiva, sendo um mascote para as lixeiras do lixo reciclado e outro para as lixeiras do lixo orgânico, porém, se o classificado em primeiro lugar for o mesmo para os dois desenhos, receberá somente um prêmio, sendo que o segundo prêmio será sorteado para o segundo lugar.

5.8 – Será premiado um aluno da Escola Básica Municipal Alberto Bordin e o outro da Escola de Educação Básica Victor Felipe Rauen, não sendo permitido ser os dois da mesma escola.

5.8 - A terceira etapa do concurso compreende a Análise das inscrições pela Comissão Julgadora, que ocorrerá no período de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023. A Comissão será responsável por conferir as inscrições realizadas e selecionar as sugestões de desenhos mais criativos, considerando os critérios estabelecidos nesse edital.

5.9 - A divulgação do desenho dos Mascotes da Coleta Seletiva ocorrerá no dia 05 de maio de 2023, comemoração do Dia do Meio Ambiente, em Cerimônia de Premiação, a ser realizada pela Prefeitura Municipal e suas entidades parceiras.

5.10 - A participação neste concurso é voluntária e gratuita.

6. DA FORMA DE JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora do Concurso será composta por pessoas da área do meio ambiente e da área de comunicação.

6.2 - A decisão da Comissão é soberana, irrevogável e irrecurável.

6.3 - Serão terminantemente proibidos desenhos com teor pornográfico, citações partidárias e religiosas, assim como a utilização de imagens de cunho depreciativo e ofensivo.

6.4 - Serão desconsiderados os desenhos que não obedecerem ao tema proposto ou possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos na ficha de inscrição.

6.5 - Todos os desenhos deverão ser originais, ou seja, ser criação do próprio concorrente.

7. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

7.1 - A comissão julgadora avaliará os seguintes critérios atribuindo notas de 0 a 5 pontos, podendo ser nota fracionada.

a. Criatividade;

b. Originalidade;

c. Viabilidade de utilização para o fim a que se destina (será utilizado em todos os materiais de divulgação);

d. Correlação entre o nome e o desenho;

7.2 Critérios de desempate

a) Relação entre o nome e o desenho.

7.3 A comissão será responsável por escolher 2 (dois) desenhos finalistas.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - Será oferecido pela Prefeitura de Jaborá - SC e parceiros uma premiação para cada um dos dois alunos finalistas do concurso de Desenhos dos Mascotes da Coleta Seletiva de Jaborá - SC.

8.2 - A divulgação do resultado final do concurso será no dia 05 de maio 2023, em horário a definir, na página do Facebook e página do Instagram e site oficial da Prefeitura Municipal de Jaborá - SC.

8.3 - A premiação dos vencedores será realizada posteriormente em data e local a ser divulgado.

8.4 - A premiação oferecida aos finalistas será:

1º Colocado: MEDALHA de primeiro colocado e um prêmio oferecido pelos patrocinadores.

2º Colocado: MEDALHA de segundo colocado e um prêmio oferecido pelos patrocinadores.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO – IDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

1 - DADOS DO INSCRITO

Nome _____ completo

RG / Órgão de expedição: _____ CPF: _____

Data de nascimento (dd/mm/aaaa): _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental II () Ensino Médio

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone(s) com DDD: _____

E-mail: _____

2 - DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Nome: _____

Endereço: _____ Município: _____

UF: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Responsável _____ pelo _____ preenchimento

Cargo _____ no _____ Estabelecimento _____ de _____ Ensino _____

3 - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DO ALUNO

(Preenchimento obrigatório apenas para o caso de estudante menor de 18 anos. Serão aceitos como responsável legal do estudante menor de 18 anos o pai, a mãe ou aquele que detiver a guarda legal do estudante. Professores não serão considerados como responsáveis.)

Eu, _____ (RG nº _____, Órgão de Expedição: _____), na qualidade de pai, mãe ou responsável legal pelo Inscrito indicado no item 1 desta Ficha de Inscrição declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do menor neste Concurso, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Relação de parentesco do responsável legal com o estudante _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

4 - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA

O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - Somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos – qualificado no item 2 desta Ficha de Inscrição, cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a Prefeitura de Jaborá – SC, ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado e válida para qualquer país. A Prefeitura de Jaborá -SC ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da Prefeitura Municipal de Jaborá - SC como titular dos direitos sobre a obra.

Assinatura do inscrito
(assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)

Assinatura do pai, mãe ou responsável qualificado no item 2 (assinatura obrigatória se o Inscrito for menor de idade)



**ANEXO 2 - CAMPO PARA DESENHO DA MASCOTE DA COLETA SELETIVA DE
JABORÁ - SC**

REFERENTE A INSCRIÇÃO Nº:

Descrição do desenho: